



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 190/2017

Eu, **Aidan da Silva Santos**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeado através do Decreto nº 0181/2017 de 24 de fevereiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2017-037, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, no Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARA DE AR, LUBRIFICANTES E BATERIAS DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SOTURB E SEMAP, Ata de registro de preço nº 20170215, Contrato nº 20170260** tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS**, com base na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, é do parecer deste Departamento, que o mesmo se encontra apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 13 de Junho de 2017.